

**ATA 58/RO/2020**

Aos quatorze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, virtualmente, através do aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo CORONAVIRUS (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; Conselheiro José Luiz Juruena; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Procurador Jefferson Zanette; o Diretor-Geral Jefrei Vargas Brandt e a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos, com a seguinte pauta: .....

**1.0 Aprovação da Ata 57/RO/2020:** aprovada por unanimidade. ....

**2.0 Inclusão e exclusão de assuntos:** O Conselheiro Ernani solicitou a inclusão do Ofício 1086 da CORSAN, que será o item 10.0 de pauta, e o Presidente incluiu o assunto referente aos Reservatórios Pulmão no item 11.0. ....

**3.0 Relatório Orçamentário Financeiro - AGERST:** O Conselheiro Ernani fez leitura do Relatório Financeiro, o qual foi compartilhado previamente com todos os Conselheiros, considerando positiva a situação financeira da Agência. No ensejo, foi comentado a respeito da ação que será ajuizada para cobrança dos repasses pendentes por parte do Consórcio TCS, sendo que a ação segue aguardando a autorização da Procuradora-Geral do Município para o devido ajuizamento. O Presidente Auro fará contato direto com a Procuradora. ....

**4.0 Situação 0800 CORSAN (Fiscal Claudiomiro):** O Fiscal Claudiomiro relatou a situação irregular do canal de atendimento da CORSAN via telefone 0800, a qual está monitorando e segue verificando inconsistência, bem como está certificando e registrando em Planilha específica os horários das tentativas infrutíferas de contato. O Presidente determinou abertura de Processo Administrativo, sendo que o Procurador Jefferson fará a minuta de despacho para instauração do referido processo, seguindo com a imediata expedição do Termo de Notificação, por parte da Fiscalização. ....

**5.0 Status alteração Lei da AGERST:** O Procurador Jefferson informou que falta alguns ajustes na minuta, quanto as últimas alterações definidas, sendo que, quanto as primeiras alterações já solicitadas à PGM, o Presidente também poderá tratar com a Procuradora – Geral no sentido de dar andamento a demanda. ....



**6.0 Status Plano de Trabalho:** Conforme informado no grupo de whatsapp da Agência, pela Secretária – Geral, o Plano de Trabalho foi enviado por meio eletrônico em 28/09/20, mas conforme informação obtida diretamente no Gabinete do Prefeito, o documento deverá ser enviado por meio físico, diretamente à PGM e não ao Prefeito. Inclusive pelo Servidor do Gabinete foi informado que os documentos direcionados ao Prefeito, sempre deverão ser enviados via Procuradoria-Geral do Município, sendo que, nesta data, será entregue por meio físico o Plano de Trabalho para assinatura do Prefeito, diretamente na PGM, conforme orientação recebida. No ensejo, o Conselheiro Ernani solicitou que o assunto siga na Pauta das Reuniões Ordinárias, até seu desfecho, assim como a alteração da Lei da AGERST e a questão da cobrança de repasses do Consórcio TCS, para regular acompanhamento. ....

**7.0 Relato Reunião Comitê Pardo – Conselheira Miriam:** A Conselheira fez breve relato a respeito da capacitação na qual participou, representando a Agência, promovida pelo Comitê Pardo, apresentando os assuntos em tópicos, conforme segue: Os contratos de programa deverão se adequar a nova legislação; Agência reguladora terá seu papel mais definido; ANA está com agenda regulatória para os próximos 2 anos; ANA vai definir o papel das agências, padronizar para todas as agências; Redução de perdas, não se admite ter 50% de perdas; Esgotamento sanitário: fossas são sistemas sanitários; Separador absoluto – Custo imenso principalmente para Santa Cruz; Sistema fossa e filtro estar dentro do sistema sanitário; Quem vai pagar o custo do separador absoluto?; Como vai chegar, para quem tem, a soleira negativa para a rede que fica 6 metros de distância, quem vai pagar?; Revisar plano municipal de saneamento; Agente regulador vai ficar como mediador da CORSAN e Município; Necessidade de 75 bilhões de investimento para atingir as metas até 2033; Os indicadores são obrigações das agências reguladoras de estipular; ANA vai lançar o programa ACERTAR – sobre os indicadores. O Conselheiro Ernani agradeceu à Conselheira Miriam, que encaminhou também a gravação do evento, realizada por ela, devido ao fato de que, pelo Comitê não foi gravado, nem redigida Ata, sendo que o Conselheiro Ernani solicitou à Conselheira Miriam que repasse ao contato do Comitê a solicitação de gravação das reuniões, por ser dispositivo legal, bem como para que a AGERST seja convidada, eis que causou estranheza não ter sido enviado Convite à Agência para essa reunião. Os Conselheiros debateram a respeito dos tópicos apresentados considerando seus desdobramentos. O Conselheiro Astor fará contato com Demétrio da AGERSAN para alinhar algumas questões. O Conselheiro Ernani e o Procurador Jefferson referiram acerca de recomendações que a Agência deverá

2

apresentar previamente, para instruir os Aditivos do Contrato da CORSAN. A Conselheira Miriam complementou referindo que o Resumo da apresentação da FAMURS, no referido evento do Comitê Pardo foi disponibilizado a todos por meio eletrônico. ....

**8.0 Reclamação Cristina Quatke – Falta de leitura CORSAN:** Definido que será solicitado à Usuária maiores informações acerca da localização do imóvel, com documentos comprobatórios da situação reclamada, e após, que seja procedida a abertura de Processo Administrativo. No ensejo, foi registrado que a Agência deverá incluir na Pauta da Reunião as reclamações com a documentação completa, para análise do Conselho Diretor. ....

**9.0 Reclamação César Spohr – Falta de água Bairro Higienópolis:** Inicialmente foi referido que a situação deste Bairro já vem sendo verificada pelo Fiscal Claudiomiro, devido ao fato de que naquela região é constante a falta de abastecimento de água, o que somente será resolvido com a devida instalação de Reservatório Pulmão. O Conselheiro Ernani referiu que está entabulando uma proposta, a qual oportunamente será apresentada, como acordo extrajudicial, contemplando três itens: 1º. Antecipação de obras emergenciais; 2º. Subsídios; e, 3º. Perdas – Aditivo do Plano de Perdas. Os Conselheiros debateram acerca da instalação dos Reservatórios Pulmão. O Conselheiro Juruena comentou que poderá ser Relator dos processos onde já houve Notificação da CORSAN quanto ao desabastecimento na referida região. O Conselheiro Ernani comentou que poderá ser Relator no processo referente à Educação Ambiental. Houve debates sobre as demandas distribuídas aos Conselheiros. Na sequência, comentaram a respeito dos documentos entregues pelo Consórcio TCS referente a prestação de contas, os quais estão com a Conselheira Miriam, para análise e emissão de Relatório, a qual comentou algumas dificuldades na análise devido a forma como foram entregues os documentos, alguns fora de ordem, sendo referido que a Agência deverá emitir uma Resolução para normatizar a forma de envio dessa documentação de prestação de contas. ....

**10.0 Assuntos Gerais:** Ofício nº.1086 referente ao Termo de Notificação 76/2020, processo 2020/35 instaurado para que a CORSAN apresente “Demonstrativo de resultados do exercício (DRE) de 2019; critério de alocação do rateio; assinado por responsável técnico.” O Conselheiro Ernani fez breve relato dessa demanda, considerando que não concorda com as alegações constantes na resposta da CORSAN, questionando o Procurador Jefferson sobre a possibilidade de instauração de processo para notificação para que a CORSAN apresente na íntegra as informações solicitadas pela Agência. O Conselheiro Ernani também se propôs a realizar reunião com a CORSAN para esclarecimentos.

Ficou definido que será apresentado o despacho do Conselheiro, com prévia análise jurídica da minuta do referido despacho, no sentido de notificar a CORSAN para atender a solicitação da Agência na íntegra. ....

**11.0 Reservatório Pulmão:** Tratado no momento de deliberação do item 9.0 desta pauta. ....

**12.0 Assuntos Gerais:** Relato da reunião realizada com a CORSAN, com Epstein: O Procurador Jefferson fez suas considerações a respeito dos critérios de repavimentação apresentados na reunião. O Conselheiro Ernani considerou que a reunião teve uma discussão mais técnica do que contratual. O conselheiro Juruena acrescentou suas considerações com relação a multa aplicada devido ao não cumprimento dos prazos específicos para repavimentação, manifestando sua concordância com a aplicação de multa, devido ao fato de que nada foi feito pela CORSAN. Na referida reunião foi definido que a CORSAN vai encaminhar proposta, a qual ensejará abertura de processo administrativo, o qual será julgado pela Agência com a SEMASS. Os Conselheiros debateram a respeito e ficou definido que será enviado Ofício à Prefeitura para que defina os prazos para o reparo de paralelepípedos e blocos. Encerrando o Presidente fez menção à Reunião Especial que será realizada na Câmara de Vereadores na próxima segunda-feira, dia 19/10/20, reforçando a importância da participação de todos. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

  
Auro Jorge Schilling  
Conselheiro-Presidente

  
Patrícia Moraes de Campos  
Secretária-Geral